



JORNAL OFICIAL

I SÉRIE – NÚMERO 114
QUINTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2013

ÍNDICE:

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS NATURAIS

Portaria n.º 78/2013

Revoga a Portaria n.º 88/2008, de 3 de novembro alterada pela Portaria n.º 36/2009, de 15 de Maio.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DOS RECURSOS NATURAIS****Portaria n.º 78/2013 de 10 de Outubro de 2013**

Considerando as alterações verificadas no perfil da produção leiteira açoriana desde a entrada em vigor da Portaria n.º 88/2008, de 3 de novembro de 2008, alterada pela Portaria n.º 36/2009, de 15 de Maio;

Considerando ainda a necessidade de reavaliar os critérios de atribuição de quantidades de referência (QR) existentes na Reserva Nacional (RN) de quotas leiteiras.

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas a) e d) do n.º 1, do artigo 90.º, do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e do disposto no artigo 13.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores pelo Secretário Regional dos Recursos Naturais o seguinte:

Artigo 1.º

É revogada a Portaria n.º 88/2008, de 3 de novembro alterada pela Portaria n.º 36/2009 de 15 de Maio.

Artigo 2.º

A presente portaria produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional dos Recursos Naturais.

Assinada em 07 de outubro de 2013.

O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.